

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO CMJN – Nº 032/2019

APROVADO

Em 09/04/2019


Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem perante V.Ex^a. para requerer, após apreciação do Plenário, sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal providências junto ao setor competente, para realização de estudos de viabilidade de reutilização dos blocos pvs que serão retirados da Avenida Presidente Vargas, para manutenção paliativa da estrada que dá acesso ao Polo Industrial, bem como para calçamento da Rua Lúcia Cometti, que dá acesso à EEEFM “João Neiva” e à EMEI “Teresita Borrini Farina”.

Trata-se de pedido importante para os cidadãos que utilizam referidas vias de acesso aos seus destinos. Vale destacar que uma das vias seria a que dá acesso à parte superior do Polo Industrial do Município, ou seja, estrada fundamental tendo em vista o grande número de empresas localizados nesta parte do Polo. Entretanto, mesmo com a importância de referida via, pedimos apenas a utilização dos blocos para paliativos emergenciais, uma vez que já existe projeto elaborado para pavimentação, estando o Município já buscando parcerias com os governos federal e/ou estadual para a execução da obra.

Com relação à Rua Lúcia Cometti, esta sim requer a pavimentação total, tendo em vista que a mesma, por ser de terra batida, provoca vários transtornos aos munícipes que utilizam a mesma, bem como a todos que trabalham ou estudam nas escolas EEEFM “João Neiva” e na EMEI “Teresita Borrini Farina”, vez que em época de seca há o sofrimento constante em virtude da poeira, e em período de chuvas os transtornos são ocasionados em virtude da lama.

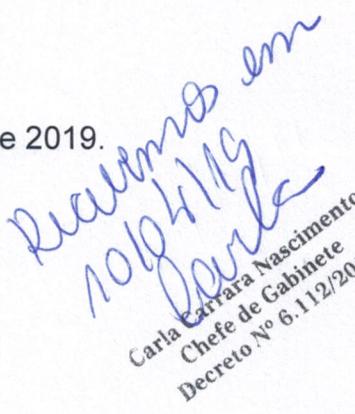
Nestes termos,

Pede Deferimento.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 08 de abril de 2019.


Marcelo Almeida Campostrini

Vereador


Carla Carrara Nascimento
Chefe de Gabinete
Decreto Nº 6.112/2019
08/04/2019